



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS  
Nº 01/2024**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº  
01/2023, PUBLICADO EM 19 DE JULHO DE 2023.**

**O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do **Decreto Municipal nº. 02/2024, de 15 de fevereiro de 2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, CONVOCA PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICA, atestar a APTIDÃO** para o exercício do cargo, os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I, deste Edital, de conformidade com as condições:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital 01/2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos na sede da Câmara de Vereadores, situada à Rua Albino Feitosa s/n centro Ingazeira - PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação das seguintes documentações:
2. Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público, sem direito à segunda chamada;
3. A convocação para avaliação da junta médica não ensejará obrigatoriedade na nomeação do candidato convocado ao cargo.

Gabinete do Presidente, 25 de abril de 2024.

  
**Argemiro de Moraes Silva**  
**PRESIDENTE**



### ANEXO I

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO EDITAL Nº 001/2023 RESULTADO FINAL  
PUBLICADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
201	SAMUEL LEITE LEANDRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1º



## ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS  
EDITAL N.º 001/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do **Decreto Legislativo n.º. 02/2024, de 15 de fevereiro de 2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I do Edital 001/2024, para que apresentem as seguintes documentações:

### **1. DA ENTREGA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**

**1.1** Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital 01/2024, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Ingazeira, situada à Rua Ozório Ferreira Filho, S/N, Centro, Ingazeira/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação das seguintes documentações:

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
4. Certidão de Reservista, quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
5. Comprovante de Escolaridade;
6. Comprovante de Residência;
7. Cartão do PIS/PASEP, quando houver;
8. Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa equivalente;
9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos menores;
10. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
11. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
12. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
13. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de cargos e funções e que nunca foi demitido do serviço público por justa causa, quanto aos proventos de

aposentadoria, disposto no art. 37, § 10, da CF/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; (ANEXO III)

14. Declaração de Bens e valores que constituem o seu patrimônio; (ANEXO IV)

15. Apresentação do cartão do ciclo vacinal da COVID 19;

**1.2** Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital 01/2024, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Ingazeira, na situada à Rua Ozório Ferreira Filho, S/N, Centro, Ingazeira/PE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação os seguintes exames admissionais junto com os documentos citados acima:

1. Hemograma completo;
2. Lipidograma completo;
3. Glicemia de jejum;
4. Teste luético (VDRL);
5. Sumério de urina (EAS);
6. Ureia e Creatinina;
7. TGO;
8. TGP;
9. GGT;
10. Eletrocardiograma com parecer cardiológico para candidatos acima de 40 anos;
11. Ultrassonografia recente para candidata gestante.

**1.3** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Câmara Municipal de Ingazeira-PE, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**1.4** É necessário apresentação dos documentos originais para conferência e cópias autenticadas.

## **2. DO NÃO COMPARECIMENTO**

2.1 O candidato que não apresentar documentação completa será declarado desistente do concurso público, sem direito à prorrogação de prazo para apresentação da referida documentação.



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO INTEGRAL PARA O CARGO,  
DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO EM NENHUMA ESFERA E NEM  
OUTRO EMPREGO, QUE NUNCA FOI DEMITIDO DE CARGO PÚBLICO POR  
JUSTA CAUSA**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador  
(a) da cédula de identidade sob o nº \_\_\_\_\_ e do CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ no  
município de \_\_\_\_\_/PE, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para fins  
de ingresso no Serviço Público, a minha disponibilidade para cumprimento da carga  
horária no cargo para o qual fui aprovado(a); que não acumulo cargos públicos nem outra  
ocupação nas situações que infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 e ainda, quanto aos  
proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da CF/88 com a redação dada pela  
Emenda Constitucional nº 20/98, proibidas pela legislação em vigor; também, nunca foi  
demitido de cargo público por justa causa. Por ser a expressão da verdade, assino a  
presente declaração.

Município/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

(com firma reconhecida ou assinatura pelo Gov.br)

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade sob o nº \_\_\_\_\_ e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_ no município \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de comprovação de bens e valores patrimoniais, sob minha responsabilidade e sob as penas da lei, que até a presente data o meu acervo patrimonial é formado pelos bens, quando houver (veículos, casas, loteamentos, animais, ações, aplicações...), abaixo especificados:

---

---

---

---

---

---

---

---

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais tendo ciência de que eventual falsidade implicará em sanções civis, administrativas e criminais, conforme artigo 299 do Código Penal.

Município/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

**Assinatura**

(com firma reconhecida ou assinatura pelo GOV.br)

